



CÂMARA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22

Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera

Illicínea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 3854-1043

e-mail: ilicinea.cam@gmail.com

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo 013/2025

Dispensa 010/2025

01-Objeto

Aquisição de 09 (nove) microfones com base para mesa modelo Gooseneck, para substituição dos atuais, que devido ao tempo prolongado de uso estão com sinais de deterioração.

02-Legislação

Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Câmara Municipal de Illicínea, faz saber que está em andamento um processo de compra por dispensa de licitação, conforme disposto:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (Sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove reais), no caso de outros serviços e compras; (Decreto nº12.343, de 30 de Dezembro de 2024)

[...]

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso no site eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais



CÂMARA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22

Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera

Illicínea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 3854-1043

e-mail: ilicinea.cam@gmail.com

interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

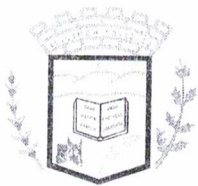
03- Justificativa

A presente aquisição justifica-se para garantir a transparência e a eficiência nas atividades legislativas, com condições adequadas para o desenvolvimento dos trabalhos realizados nas sessões. Nesse sentido, os microfones de mesa, desempenham papel crucial para assegurar que as discussões sejam claras e compreendidas por todos os presentes. Atualmente, a Câmara Municipal de Illicínea utiliza microfones de mesa que possuem muito tempo de uso, e apresentam sinais evidentes de deterioração, tanto no equipamento quanto na transmissão de áudio. O desgaste de seus componentes compromete a qualidade do som, gerando interferências, ruídos e até falhas nas transmissões das falas. Esses problemas têm causado dificuldades tanto para os vereadores, quanto os demais participantes das reuniões, além de prejudicar a transmissão pública, dificultando o acompanhamento das sessões pela comunidade.

04- Da descrição do objeto

Aquisição de 09 (nove) microfones com base para mesa para a substituição dos utilizados pela Câmara Municipal de Illicínea-MG, em razão do estado de conservação dos atuais.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Microfone de mesa gooseneck, profissional, com base para mesa, com haste flexível de 40 cm, com espuma, com alta sensibilidade, ampla resposta de frequência, condensador e luz indicadora quando em uso e conector XLR de 8 metros.	Uni	01



CÂMARA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22

Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera

Illicínea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 3854-1043

e-mail: ilicinea.cam@gmail.com

05- Da pesquisa de preços

Para dar início ao presente processo administrativo, a Câmara Municipal de Illicínea/MG, procedeu à cotação de preços com prestadores de serviços de venda obtendo valor médio para contratação:

Item 1- valor médio: R\$ 4.614,00 (Quatro Mil e Seiscentos e Quatorze Reais)

06- Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentária do Exercício 2025, conforme abaixo:

01.031.4003.2.003 4490.52.00 19 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE

Reduzido da Dotação: 19

Orçamento da Câmara Municipal de Illicínea/MG, para o Exercício 2025.

07- Da busca por propostas adicionais mais vantajosas

Visando cumprir o §3º do art. 75, da Lei 14.133/2021, a municipalidade antes de proceder à contratação de qualquer empresa fará publicação no site oficial, o aviso de dispensa, este termo de referência, modelo de proposta e relação de documentos de habilitação para que empresas interessadas possam no prazo de 03 (três) dias úteis apresentar suas propostas orçamentárias.

Objetiva-se assim, a busca por propostas mais vantajosas à Câmara Municipal, desde que as empresas atendam aos requisitos exigidos ao fornecimento do produto e após, apresentem os documentos necessários para a habilitação.



CÂMARA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22

Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera

Ilicínea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 3854-1043

e-mail: ilicinea.cam@gmail.com

08-Do prazo para o recebimento das propostas

Conforme descrito no item anterior, as empresas interessadas têm o prazo de três dias úteis para envio de propostas. Ficando estipulado o prazo para envio das propostas, iniciando às 15:00h do dia 01/04/2025 até às 16:00h do dia 04/04/2025.

As propostas devem ser enviadas através do e-mail comprasilicinea@gmail.com, ou entregues na Secretaria da Câmara Municipal, localizada na Avenida XV de Novembro, 365, Jardim Primavera, Ilicínea/MG, no horário de 08:00 hrs às 16:00 hrs.

09- Do julgamento

A forma de julgamento das propostas será o Menor Preço Global, justificando-se pelo fato de que os itens são idênticos, para a padronização de uso, e compatibilidade com a mesa de som já utilizada no Plenário Municipal. Assim, será considerada a proposta de menor valor, desde que atenda às exigências de configuração do item conforme sua descrição, cumprindo assim com o Princípio da Economicidade.

10-Das condições de pagamento

O presente processo, terá estipulado como forma de pagamento, a condição a prazo. Sendo o prazo para pagamento, contado de 30 dias após a emissão da Nota Fiscal de Serviços.

O pagamento será realizado conforme a entrega do produto, assim após a emissão da Autorização de Fornecimento, o produto deve ser entregue, juntamente com a Nota Fiscal, e a partir desta data se inicia a contagem do prazo de 30 dias para pagamento. O pagamento poderá ser realizado tanto por meio de boleto bancário



CÂMARA MUNICIPAL DE ILÍCINEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22

Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera

Ilícinea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 3854-1043

e-mail: ilicinea.cam@gmail.com

emitido pela empresa vencedora, quanto por Transferência Bancária ou PIX, desde que a Conta Corrente, seja em favor da Empresa Vencedora.

11- Da entrega dos produtos

A entrega do produto será de forma direta a Câmara Municipal, mediante a entrega da Autorização de Fornecimento pelo Órgão e a Nota Fiscal do produto pela empresa vencedora, contendo todas as informações sobre a aquisição e inclusive dados sobre a garantia do produto.

14- Contratação

Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação não será firmado Termo de Contrato entre as partes, a falta de contrato não exime a responsabilidade da fabricante e da empresa prestadora de serviço no que tange as obrigações referente a garantias e qualidade do produto.

O Aceite da Nota de Empenho ou de instrumento equivalente emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

- Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;
- A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação, neste Termo de Referência e seus anexos;
- A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.



CÂMARA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22

Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera

Illicínea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 3854-1043

e-mail: ilicinea.cam@gmail.com

15- Sanções

Em razão de descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas na contratação, a Contratada estará sujeita à responsabilização administrativa nos termos previstos no capítulo I, do Título IV, da Lei 14.133/21, arts. 155 a 163.

Illicínea/MG, 01 de abril de 2025.

Leandro Geraldo Goulart Rodrigues

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILICÍNEA/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22

Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera

Ilicínea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 3854-1043

e-mail: ilicinea.cam@gmail.com

ANEXO I

Para estar tecnicamente habilitadas as empresas deverão apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão de Débitos Tributários – Secretária de Estado de Fazenda de Minas Gerais;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) do Representante Legal;
- Contrato Social, ou documento pertinente à regularização da Empresa;
- Declaração de que o participante dá cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- Declaração de que o participante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.